

**Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 340/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALACÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRACA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILLAGE, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente dos moradores do Loteamento Village, localizado no Bairro Litorâneo, que atualmente não dispõem de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas. A ausência de uma praça estruturada, assim como a inexistência de equipamentos de ginástica ao ar livre, tem limitado significativamente as oportunidades de integração comunitária e promoção da saúde entre os residentes.

A instalação de uma academia popular nesse local atenderá às necessidades da Comunidade, promovendo a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria da qualidade de vida e a valorização do espaço urbano. Além disso, um ambiente com infraestrutura adequada pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociais e a ocupação saudável do espaço público, a implantação de uma academia ao ar livre na praça do Loteamento Village é uma medida necessária, com benefícios amplos e duradouros para a comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de Maio de 2025.

WAN BORGES
Vereador

